



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 315-2019/2022
NOMEIA GRÃO-MESTRE HONORÁRIO

02 DE JULHO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Conferir ao Resp.: Ir.:

NARCISO DORTA ERNANDES FILHO

Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará

o Título de

Grão-Mestre Honorário da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 E.: V.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre